FINVEST DIGITAL

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo	OKEAN ATLANTIC CORPORATE FIC DE FIDC
CNPJ	51.980.833/0001-05
Período de referência	3º Trimestre / 2026
Data base	30/09/2026

1. **Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.**

O fundo se manteve nas expectativas de sua carteira, respeitando os limites de enquadramento do regulamento e instrução CVM n 175.

Informações:	**30/09/2026**	
Tipo Cota	**ÚNICA**	
Quantidade de Cotas	8063,92445600	
Valor da Cota	1561,27334800	
Patrimônio Líquido (R$)	**R$ 12.589.990,33**	
Composição da Carteira		
Alocações	Valor (R$)	% s/ PL
Deposito à vista	R$ 12,33	0,00010%
Cotas FIDC	R$ 7.850.066,11	62,35165%
Cotas FIC FIDC	R$ 4.523.961,57	35,93300%
Cotas FIC FIRF	R$ 34.615,86	0,27495%
Cotas Fundo RF Referenciado	R$ 200.797,65	1,594899%
Contas a (-) Pagar /(+) Receber	-R$ 19.463,19	-0,15459%
Patrimônio Líquido	**R$ 12.589.990,33**	**100,00%**

2. **Taxas utilizadas nas operações.**

As taxas variam de acordo com as negociações e riscos dos ativos.

3. **Os procedimentos de verificação de lastro por amostragem adotados pelo Custodiante.**

   Não há procedimento para verificação de lastros por amostragem dado que o Fundo investe a totalidade de seus recursos em cotas de fundos de investimento direitos creditórios.

4. **Resultados da verificação do lastro por amostragem.**

   Não se aplica.

5. **A) Natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito;**

   A natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e seus respectivos instrumentos jurídicos encontram-se descritos no Regulamento do Fundo. Adicionalmente, informamos que não houve alteração no período em referência.

5. **B) descrição dos processos de origem dos direitos creditórios e das políticas de concessão dos correspondentes créditos; bem como a descrição dos mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios, inclusive inadimplentes, coleta e pagamento/rateio destas despesas entre os membros do condomínio, caso assim seja determinado pelo regulamento do fundo: As informações acima podem ser encontradas no Regulamento do Fundo.**

   A descrição do processo de origem dos direitos creditórios e das políticas de concessão dos respectivos créditos encontram-se descritos no Regulamento do Fundo. Adicionalmente, informamos que não houve alteração no período em referência.

6. **Efeitos das alterações apontadas no Item 5 sobre a rentabilidade da carteira.**

   Não ocorreram alterações para os temas relacionados no item V

7. **Em relação aos originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira do fundo no trimestre:**

    a. **Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito por tais originadores já descritos no regulamento ou outros demonstrativos trimestrais:**

    Não ocorreram alterações nos critérios para a concessão de crédito.

    b. **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores não descritos no regulamento:**

    Não ocorreram alterações nos critérios para a concessão de crédito.

8. **Garantias existentes para o conjunto de ativos.**

    Não ocorreram alterações nas garantias dos Direitos Creditórios no trimestre.

9. **Forma como se operou a cessão de direitos creditórios ao Fundo, incluindo:**

a. **Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito:**

    As cessões de direitos creditórios ocorreram todas de forma definitiva, de acordo com o disposto no regulamento e nos modelos de contrato de cessão.

b. **Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão:**

    As cessões de direitos creditórios ocorreram todas de forma definitiva, de acordo com o disposto no regulamento e nos modelos de contrato de cessão

10. **Impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira dos eventos de pré-pagamento.**

Não houve eventos de pré-pagamento que impactaram na rentabilidade do fundo.

11. **Análise do impacto dos eventos de pré-pagamento descrito no Item 10.**

    Não aplicável, conforme descrito no item 10.

12. **Condições de alienação, a qualquer título, inclusive por venda ou permuta, de direitos creditórios, incluindo.**

    a. **Momento da alienação (antes ou depois do vencimento):**

       Não ocorreram alienações no trimestre.

    b. **Motivação da alienação:**

       Não ocorreram alienações no trimestre.

13. **Impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e na rentabilidade da carteira de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios realizadas.**

    Não há.

14. **Análise do impacto da descontinuidade das alienações descrito Item 13**

    Não ocorreram alienações de ativos da carteira do Fundo.

15. **Eventos previstos nos contratos firmados para estruturar a operação que acarretaram a amortização antecipada dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.**

    Não ocorreram eventos que acarretaram a amortização antecipada dos direitos creditórios cedidos ao fundo.

16. **Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos.**

    Não ocorreram fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos.

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador